



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 010/CMS/2013**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua plenária ordinária realizada na data de 08 de julho de 2013, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7º, parágrafo 1º, **RESOLVE:**

Art. 1º. - Foi aprovado o Plano de Ações e Metas do Programa de DST/AIDS, para o ano de 2013. Os recursos financeiros serão provenientes do Ministério da Saúde no valor de R\$ 328.032,00, mais recursos próprios do município no valor de R\$ 88.000,00, bem como saldo do incentivo de anos anteriores no valor de R\$ 631.578,73, totalizando o valor de R\$ 1.047.610,73

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 09 de julho de 2013.

LUÍS FERNANDO PRATES  
Presidente do CMS

VALDIR BONATTO  
Prefeito Municipal de Viamão

